

**PROPOSTA DE PREÇOS****INEXIGIBILIDADE****(ART. 74, INCISO II ALÍNEA "C" DA LEI Nº. 14.133/21)****À Prefeitura Municipal de Acopiara/CE.**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuar no desenvolvimento das ações e na elaboração de atos administrativos emanados pela Secretaria Municipal de Saúde (SESA); Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS); Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEFIN), conforme especificações apresentadas abaixo.

| Item | Especificação   | Und. | Quant. | V. Mensal         | V. Total           |
|------|---|------|--------|-------------------|--------------------|
| 01   | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da <b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b> da Prefeitura Municipal de ACOPIARA. | Mês  | 12     | <b>RS4.500,00</b> | <b>RS54.000,00</b> |
| 02   | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a  | Mês  | 12     | <b>RS4.500,00</b> | <b>RS54.000,00</b> |



|    |   |     |    |                    |                     |
|----|---|-----|----|--------------------|---------------------|
|    | elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da <b>Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social</b> da Prefeitura Municipal de ACOPIARA.   |     |    |                    |                     |
| 03 | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> da Prefeitura Municipal de ACOPIARA.    | Mês | 12 | <b>RS8.000,00</b>  | <b>RS96.000,00</b>  |
| 04 | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da <b>Secretaria Municipal de Educação</b> da Prefeitura Municipal de ACOPIARA. | Mês | 12 | <b>RS12.000,00</b> | <b>RS144.000,00</b> |

**Detalhamento dos serviços a serem prestados:**

I - Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados assessoria e consultoria jurídica compartilhadas, nas formas a seguir descritas:

- Orientação, Acompanhamento e Defesa junto aos Tribunais;
- Fornece suporte complementar a Procuradoria Geral do Município no que tange a defesa dos

**ADVOCACIA**

interesses Administrativos, sobretudo nas esferas dos mencionados Tribunais de modo que não a sobrecarregue.

- Fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão de políticas públicas;
- Orientação e acompanhamento junto as repartições públicas federais e estaduais objetivando o desenvolvimento de políticas e da capacidade de gestão de recursos humanos;
- Modernização de estruturas organizacionais e de processos administrativos;
- Fortalecimento de mecanismos de transparência administrativa e de comunicação;
- Assegurar o atendimento das ações administrativas;
- Desenvolvimento de uma cultura de promoção e implantação de mudança institucional, aos princípios da legalidade,
- impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

II - A execução dos serviços de assessoria e consultoria compreende o acompanhamento contínuo por parte da contratada para subsidiar a contratante mediante orientações e ações técnicas jurídicas, conforme o padrão de qualidade do ramo de atividade pertinente, nos moldes a seguir:

- Pessoalmente e através de deslocamentos aos órgãos distantes da sede do Município, quando necessário;
  - Mediante visitas técnicas regulares aos órgãos municipais vinculados as respectivas Unidades Administrativas;
  - Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que necessário;
  - Atendimento aos servidores vinculados as Unidades Administrativas Municipais, na sede das mesma e no Prédio da Prefeitura ou em qualquer outro órgão, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".

Valor Total da Proposta: R\$276.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

Empresa: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA

CNPJ: 14.800.860/0001-14

Endereço: Av. Coronel Miguel Dias, nº 50, Sala 301, Bairro Edson Queiroz

Cidade: Fortaleza/CE

Telefone: (85) 99625-9798

e-mail: carloseduardo.municipios@uol.com.br



# **CARLOS EDUARDO PEREIRA**

## **ADVOCACIA**



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ Nº 14.800.860/0001-14  
CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA  
OAB/CE Nº 11.677